



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 555, DE 25 DE JULHO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Comunicado de Decisão do INSS;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 5537/2025,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Rozilei Maria Prieto Hullen**, matrícula funcional n.º 8060/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 17 de julho de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº 3381  
de 25/07/25 PL  
  
Visto